

**ATA DE JULGAMENTO
(Fase de Habilitação)**

LICITAÇÃO Nº 10017928 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, com base nas análises técnicas, jurídica e econômico-financeiras das 5 empresas abaixo listadas

	PROponentes	ANÁLISES		
		JURÍDICA (1)	ECONÔMICO-FINANCEIRA (2)	TÉCNICA (3)
1	ADAG COMUNICAÇÃO EIRELI.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
2	AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
3	BABEL PUBLICIDADE LTDA.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
4	JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
5	MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
(1) As empresas ADAG, ÁREA, MENE E PORTELLA, BABEL e JOTACOM foram habilitadas através dos Pareceres JUC/CLN nº 347, 348, 349, 375 e 376/2024.				
(2) As empresas foram habilitadas através do Relatório Técnico GPF-016 de 03/05/2024.				
(3) As empresas foram habilitadas através do Relatório Técnico GCM-042 de 02/05/2024.				

Decide, tendo constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, nos termos exigidos no edital deste certame, habilitar a(s) Licitantes:

- ADAG COMUNICAÇÃO EIRELI.;
- AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.;
- BABEL PUBLICIDADE LTDA.;
- JOTACOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.; e
- MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Pela GCP_____
Pela GCM_____
Pela GPF_____
Pela GCE



Representantes da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

TÁRCIS FELIPE DIAS LIMA

JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA

ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES

Representante da SOCIEDADE CIVIL:

MARIA REGINA PEREIRA BUCCO